



JURÍDICO

Parecer.

A empresa Falcão Estrutura para eventos LTDA, após devidamente intimada para sanear a documentação, apresentou CAT's atestando a capacidade técnica e contrato com Engenheiro Eletricista que atende as exigências do edital, esclarecendo que são documentos pré-existentes, razão pela qual, consubstanciado nos fundamentos do parecer anterior, opino pela habilitação a empresa e consequentemente o improvimento do recurso manejado pela Empresa PUBLIC EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA.

É o parecer.

Sertânia 10 de fevereiro de 2026.

Fábio Neto

OAB-PE 26.771-D

Procurador Geral do Município de Sertânia

